

Protocolo 1.818/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 17/10/2023 às 11:32:50

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1202/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 243/2023, de autoria do ilustre vereador, Manga Rosa (PSB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.854/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1854_2023_GP_PMC_2_.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.854/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.465/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1202/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 243/2023, de autoria do ilustre vereador, **Manga Rosa** (PSB), que requer ao Executivo Municipal informações quanto ao andamento da obra do Estádio Geraldão.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Assessoria Técnica I, a qual informa que a obra se encontra paralisada, o que tem resultado em considerável atraso tanto no cronograma físico quanto no financeiro estabelecido para este empreendimento. Desde o início do contrato, foram emitidas diversas notificações à empresa CS Lima Comércio e Serviços LTDA, com o intuito de sanar os problemas e garantir o andamento adequado da obra.

Diante deste cenário e considerando a gravidade do atraso na execução do contrato, comunicamos que tomamos a decisão de proceder com a paralisação da Obra de Reforma do Estádio Geraldão. Esta medida se faz necessária para dar início ao procedimento administrativo de rescisão contratual, conforme estabelecido nas cláusulas do contrato em questão e na legislação pertinente.

Isto posto, este Executivo está comprometido em assegurar a entrega deste importante projeto para a comunidade, e a paralisação da obra é uma medida necessária para garantir a conclusão e a qualidade do empreendimento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0719-685E-F7C0-6DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/10/2023 09:27:06 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0719-685E-F7C0-6DE6>

Protocolo 1- 1.818/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/10/2023 às 11:33:55

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1202/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 243/2023, de autoria do Vereador Manga Rosa.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO